



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 04/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reforma que está sendo realizada na sede da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES;

CONSIDERANDO que precisa fazer levantamento, transferência de móveis e objetos dos setores para fins de pintura, lixamento e demais procedimentos, faz-se necessário a mudança de horário para adequação dessas medidas da reforma.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado, em caráter excepcional, o horário de expediente da Câmara Municipal de Vargem Alta, no dia 17 de fevereiro de 2023, que será das 07 às 13h;

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA PRESIDENTE